



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Resolução nº 217/2003

**“Dispõe sobre a Prorrogação do prazo
para conclusão do Parecer Final da
Comissão Especial de Inquérito.”**

- Considerando: A solicitação feita pelo Presidente da Comissão Especial de Inquérito, Sr. Vereador, Antonio Carlos Conde Sodré, criada pela resolução nº 216/03, de prorrogação do prazo para conclusão das investigações, pelo prazo de 30 dias.

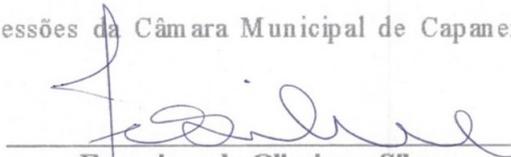
A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Capanema,

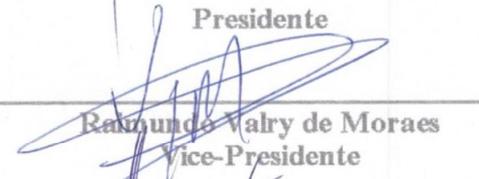
RESOLVE:

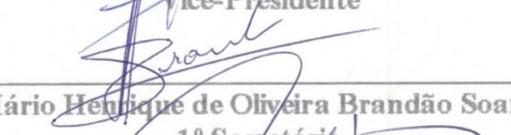
Art. 1º- Fica prorrogado o prazo para a entrega do Parecer Final da Comissão especial de Inquérito, por mais 30 (trinta) dias, a partir do dia 06 de junho de 2003.

Art. 2º- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

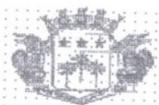
Sala das Sessões da Câmara Municipal de Capanema, em 05 de junho de 2003.


Francisco de Oliveira e Silva
Presidente


Raimundo Valry de Moraes
Vice-Presidente


Mário Henrique de Oliveira Brandão Soares
1º Secretário


Raimundo Nonato Félix Ambé
2º Secretário



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Resolução nº 217/2003

“Dispõe sobre a Prorrogação do prazo para conclusão do Parecer Final da Comissão Especial de Inquérito.”

- Considerando: A solicitação feita pelo Presidente da Comissão Especial de Inquérito, Sr. Vereador, Antonio Carlos Conde Sodré, criada pela resolução nº 216/03, de prorrogação do prazo para conclusão das investigações, pelo prazo de 30 dias.

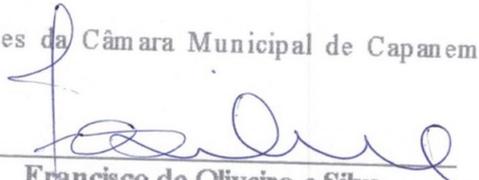
A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Capanema,

RESOLVE:

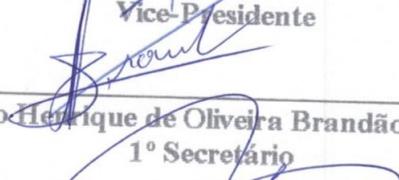
Art. 1º- Fica prorrogado o prazo para a entrega do Parecer Final da Comissão especial de Inquérito, por mais 30 (trinta) dias, a partir do dia 06 de junho de 2003.

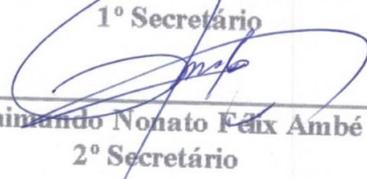
Art. 2º- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Capanema, em 05 de junho de 2003.


Francisco de Oliveira e Silva
Presidente


Raimundo Valry de Moraes
Vice-Presidente


Mário Henrique de Oliveira Brandão Soares
1º Secretário


Raimundo Nonato Félix Ambé
2º Secretário